



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 19 *

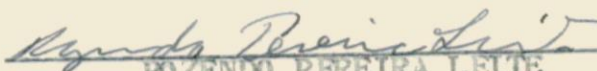
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade para os fins constantes das clausulas VII, VIII, XVI e XXII do Contrato firmado em 2 de outubro de 1957 entre a Prefeitura Municipal de Lorena e a Firma Construtora Engenheiro Raul Silveira Simões,

RESOLVE:

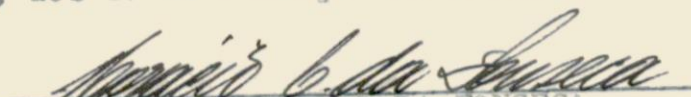
Nomear para constituírem, juntamente com - ele, a Comissão encarregada de avaliar, previamente, o imóvel a ser construído, bem como, as áreas a serem permutadas, os cidadãos: Nelson da Silva Rosa, Engenheiro, e José Roberto Airosa Rangel, Vereador.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=